PORTARIA Nº 168/2017-CMM

Dispõe sobre concessão de diárias dá outras Providências:

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica autorizado ao senhor **José Augusto da Silva Casseb**, Vereador deste Município, a deslocar-se do mesmo, no dia: 20/12/2017, para a Cidade de Belém/PA, tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maracanã, Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2017.

NATHÁLIA FERREIRA D'OLIVEIRA
Vereadora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal em 20 de dezembro de 2017.

RECIBO

VALOR **R$ 600,00**

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de Maracanã/PA, a importância supra de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), correspondente ao pagamento de diária, fora da Sede do Município, para tratar de assuntos inerentes a Câmara Municipal, conforme Portaria n° 168/2017, e discriminação abaixo:

01 (uma) diária a R$ 600,00 .....R$ 600,00
TOTAL.....**R$ 600,00**

Maracanã, (PA), 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CASSEB
CPF. 363.999.652-68 RG. 2171790 SSP/PA
End.: Rua São Miguel, nº 103 – Bairro Campina
Maracanã - PA